

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas, excepcionalmente de forma remota, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo *quórum* para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia do Sr. Marlon Resende Júnior ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) a eleição do novo Diretor Presidente pelo período remanescente do mandato.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:
  - 5.1. Consignaram a renúncia do Sr. **Marlon Resende Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 01.840.204, emitido pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob nº 693.914.751-91, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na CSB 05, Lote 02, apartamento n.º 104, Taguatinga - Sul, CEP n. 0 72.095-555, ao cargo de Diretor Presidente, conforme termo de renúncia apresentado à Companhia em 27 de setembro de 2022 e arquivado em sua sede.
    - 5.1.1. A Companhia outorga a Marlon, e Marlon outorga à Companhia, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia, com relação ao período no qual exerceu suas funções, a qualquer tempo ou título.
  - 5.2. Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item 5.1 acima, a eleição do Sr. Wanderson Silva de Menezes, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 1.739.526, emitido pela SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, SHVP, Rua 01, Chácara 25/2, Res. Lima dos Campos, Vicente Pires, CEP 72.005-262, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, pelo período remanescente do mandato, que se inicia na presente data e se encerrará em 25 de março de 2024.
    - 5.2.1. O Diretor ora eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e declaração, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. José Guilherme Antloga do Nascimento, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Jorge Antônio Carvalho Lima e Patrícia Pereira Kleiber, pelo Presidente da Mesa, Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, pela secretária da reunião, Sra. Máira Lacôrte de Freitas.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

*(Ata assinada eletronicamente.)*

Mesa:

José Guilherme Antloga do Nascimento  
**Presidente**

Máira Lacôrte de Freitas  
**Secretária**

Conselheiros:

**José Guilherme Antloga do Nascimento**

**Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho**

**Jorge Antônio Carvalho Lima**

**Patrícia Pereira Kleiber**